**PLANO DE TRABALHO**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **1 – DADOS CADASTRAIS** | | | | | |
| NOME DA INSTITUIÇÃO:  GAIA Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos Vulnerabilidade Social | | | CNPJ: | | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: | | | ( X)Sem Fins Lucrativos | | |
| ( )Cooperativa | | |
| ( )Religiosa | | |
| ENDEREÇO:  Ernesto Becker, 225 | | | | | |
| BAIRRO:  Rosário | | CIDADE:  Santa Maria | U.F.  RS | | CEP:  97010-10 |
| E-MAIL  associacaogaiasm@gmail.com | | TELEFONE:  55996949134 | | | |
| CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:  Deverá ser aberta mais perto do pagamento da verba para evitar gasto de taxas bancárias até então por se tratar de conta específica até a execução de projeto | | BANCO | | AGÊNCIA | |
| NOME DO RESPONSÁVEL:  Rafael Andrade Lucas | | | | CPF:  828.823.47049 | |
| PERÍODO DE MANDATO:  2021/2024 | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 03616830222 | | | CARGO:  Presidente | |
| ENDEREÇO: Fernando Neumayer, 214 - Itararé | | | | CEP: 97010-140 | |

|  |
| --- |
| **DESCRIÇÃO DO PROJETO** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Título do Projeto**  **“ Coleta seletiva é a importância da educação sustentável”** | **Período de Execução** | |
| INÍCIO  1º Mês ARR | TÉRMINO  3º Mês ARR |
| GAIA Associação de Acolhimento e Ressocialização para Indivíduos Vulnerabilidade Social tem por finalidade proporcionar um espaço de atendimento psicossocial possibilitando uma reinserção social de indivíduos com transtornos mentais e comorbidades relacionadas a adicção de qualquer natureza e em situação de vulnerabilidade social; conscientizando a Comunidade a respeito dos aspectos que envolvem os indivíduos que sofrem de transtornos mentais, visando derrubar as barreiras e os preconceitos; resgatar a estima do indivíduo, tratar o “Ser” no intuito de este reinserir-se na sociedade atual: garantir o individual de cada “Ser”, considerando suas raízes culturais, a sua história, compreendendo a sua relação com o uso de Substâncias Psicoativas (SPA); desmistificar o estigma com relação aos indivíduos com transtornos mentais, adicção de qualquer natureza em situação de vulnerabilidade social; reinserir os indivíduos na comunidade visando novas expectativas e o real desejo da mudança positiva, resgatando e conduzindo pessoas em situação de vulnerabilidade social e situação de rua. Conforme o MDS “vulnerabilidade é constituída por fatores biológicos, políticos, culturais, sociais econômicos e pela dificuldade de acesso a direitos, que limitam o acesso também aos alimentos adequados para a nutrição e de sua família, bem como capacitação para conhecer os saberes da Nutrição na vida e na qualidade de vida de suas famílias”.  Historicamente a instituição foi criada história de vida de seus fundadores e pela preocupação com a crescente desigualdade social e pelo interesse em contribuir de forma significativa para melhoria na qualidade de vida da população em situação de rua e de pessoas portadoras de dependência química e egressos do sistema carcerários e suas famílias.  Missão: Promover a prevenção, acreditar na recuperação e viabilizar a reintegração social do indivíduo novamente na sociedade.  Seus objetivos sempre foram desenvolver ações voltadas à promoção social, principalmente a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social promover a prevenção a recuperação e viabilizar a reintegração social dos indivíduos em situação de rua e pós tratamento em comunidade terapêutica.  Possui registros nos Conselhos CMAS, CMS, COMEN-SM / COMAD, mantém parceria com Banco de Alimentos Santa Maria, SESC Mesa Brasil Santa Maria, Associação Leon Denis Casa de Acolhimento, Amor Exigente – Aezinho, Federação Brasileira de Comunidades Terapêuticas FEBRACT, Lions Santa Maria Dores, Projetos Panela do Bem e Acolher com Coração, Centro Social Esperança.  Os acolhimentos são realizados através por livre demanda e ou encaminhamento da rede de serviços, CREAS, CRAS, CAPS, PA, 24 horas, 7 dias da semana.  Protocolo de Acolhimento: Usuário chega ao serviço, atendido pelo monitor de plantão, realizada ficha de acolhimento, xerox da documentação, passa pelo protocolo de saúde: verificação de sinais vitais, encaminhado ao banho com fornecimento de kit de higiene: pasta de dente, escova de dente, sabonete, gillete e desodorante, logo após o usuário passa pela primeira alimentação e é agendado o acolhimento com a equipe técnica para realização do PIA – Plano de Atendimento Individual ( Psicólogos 40h e 20 h e Assistente Social 30 h) e Anamnese de Saúde e Testagens rápidas (Enfermeiro 30 h).  Desjejum 08:00 horas, almoço 12:00 horas, lanche da tarde 16:00 horas, jantar 20:00 horas | | |
| **Justificativa da proposição com indicação da demanda a ser atendida**  A **coleta seletiva** é de extrema **importância** para o desenvolvimento sustentável e tornou-se uma ação importante na vida moderna devido ao aumento do consumo e consequentemente do lixo produzido. A **coleta seletiva** evita a disseminação de doenças e contribui para que os resíduos se encaminhem para os seus devidos lugares.  Boa parte das pessoas acredita que faz a sua parte quando apenas não deposita os lixos ao chão. A verdade é que, diante do atual padrão de consumo, essa prática não é suficiente. Não basta apenas depositar os lixos em sacos plásticos e descartá-los diariamente para as empresas responsáveis por recolher o lixo.  É preciso ir mais além para que, de fato, o impacto produzido pelos resíduos gerados pelas pessoas diminua. Pensando nisso a Casa de Acolhimento Maria Madalena visa com a coleta seletiva um descarte consciente, onde os resíduos são previamente separados pelas pessoas que os geram de acordo com o material de que são feitos e na educação dos acolhidos para com o meio ambiente.  Isso significa que, ao invés de um depósito único, serão criados vários depósitos para os distintos materiais. São eles o plástico, o papel, o vidro, o metal, a madeira, os resíduos orgânicos, os resíduos radioativos e os resíduos hospitalares. A separação não é um passo único, pelo contrário, é apenas o passo inicial para o que realmente importa: a reciclagem dos materiais. | | |
| **Indicação do público alvo e do impacto social**  Até 30 pessoas em situação de rua do acolhimento de adultos e crianças – Modalidade Casa de Passagem. Nessa perspectiva, o trabalho que se pretende realizar tem grande relevância, visto que representa um espaço de cuidado e proteção social, oportunizando suporte para encaminhamentos aos recursos da rede sócio assistencial, contribuindo na autonomia e na participação do sujeito na sociedade e no processo sócio educacional desses indivíduos para com o meio ambiente. | | |
| **Metodologia**  **Forma de Execução**  O presente projeto será executado em 03meses com início após recebimento do recurso, em que, no primeiro mês serão adquiridos os materiais especificados no plano de trabalho, e no segundo e terceiro mês serão colocadas em práticas todas as melhorias nos espaços da instituição qualificando as atividades que já são realizadas com os usuários.  **Descrição dos resultados esperados**  Há incontáveis benefícios atrelados à coleta seletiva. O principal, do ponto de vista ambiental, é minimizar os danos causados ao meio ambiente por conta do descarte de lixo realizado de forma incorreta. Esse descarte gera prejuízos inestimáveis ao meio ambiente e aos animais que vivem em determinada zona, prejudicando os seus respectivos ciclos naturais e fazendo com que espécies inteiras sejam ameaçadas.  Já seria um enorme benefício conseguir preservar os *habitats*naturais, mas, além disso, a coleta seletiva ainda gera renda. Há muitas indústrias de reciclagem que levantam todo o seu capital por meio dos resíduos que vêm da coleta seletiva.  Além disso, em níveis menores, também há muitos catadores de materiais recicláveis que garantem a renda da família com a coleta de lixo reciclável. São trabalhadores fundamentais à sociedade, visto que conseguem diminuir significativamente os resíduos espalhados em locais inadequados e fazer com que os materiais sejam aproveitados ao máximo.  **Parâmetros para aferição do cumprimento das metas**  - Pesquisa de satisfação com os usuários;  - Fotos dos materias permanentes;  - Prestação de contas; | | |
| **Demonstração da viabilidade e adequação do orçamento**  O presente projeto será executado em 03 meses com início ARR (após recebimento do recurso) no primeiro mês serão adquiridos os materiais especificados no memorial descritivo de bens/serviços em anexo, no segundo mês serão colocadas em práticas todas as melhorias nos espaços da instituição qualificando as atividades que já são realizadas com os usuários. VIABILIZAÇÃO DA COLETA SELETIVA na casa de acolhimento maria madalena Para que a coleta seletiva seja de fato viável, é preciso que a nossa gestão cobre um posicionamento dos acolhidos, sobretudo na esfera se torne regra de funcionamento da instituição. As vantagens das coletas seletivas são inúmeras, por isso o processo todo deve deixar de ser visto como um gasto para passar a ser visto como um investimento. | | |

|  |
| --- |
| **Cronograma de Desembolso Concedente**  (Para os casos previstos no artigo 944-A, § 3, da Consolidação Normativa Judicial) |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Meta 1 | 1º mês | 2º mês | 3º mês | 4º mês | 5º mês | 6º mês |
| Aquisição de material permanente | R$5.268,00 | - | - | - | - | - |

|  |
| --- |
| **Prestação de Contas** |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL conforme cronograma de desembolso e estabelecido pela Secretaria de Desenvolvimento Social.  A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.  A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria. |

1. O cronograma de desembolso deverá estar em consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento.

|  |
| --- |
| DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS REFERIDAS NO § 1º DO ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL |

|  |  |
| --- | --- |
| Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.  Pede deferimento. | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Local e Data  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Organização da Sociedade Civil |

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  **Secretário(a) de Município requisitante:**  **( ) Aprovado ( ) Reprovado**  **Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Comissão de Avaliação e Monitoramento:**  **( ) Aprovado ( ) Reprovado**  **Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Gestor da Parceria:**  **( ) Aprovado ( ) Reprovado**  **Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Chefe do Poder Executivo:**  **( ) Aprovado ( ) Reprovado**  **Data:\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_** |